



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/20.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO INFANTIL
ENDEREÇO: RUA SÍLVIO PICCININI, Nº 665
MUNICÍPIO: ROCA SALES
CNPJ: 08.875.581/00011-17

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria** designada pela Portaria nº 637/17, de 12 de julho de 2017, após análise da prestação de contas da parceria celebrada pelo Município de Roca Sales com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, através do Termo de Colaboração nº 002/20, tem como objeto a prestação de serviços na atividade de Compra de Vagas para a Educação Infantil, com vistas à oferta de serviços educacionais, em turno integral, para crianças residentes no Município de Roca Sales.

Com relação às atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, baseado nas ações e metas estabelecidas e aprovadas no plano de trabalho, observou-se que a parceria atingiu a finalidade. Conforme as metas e Ações descritas no Plano de Trabalho, a parcerias alcançou o objetivo e atingiu a finalidade disponibilizando vagas as crianças que necessitam sendo a maioria oriundas de famílias de baixo nível sócio econômico cultural, seus pais sendo na sua grande maioria industriários, serventes de pedreiro, capinadores sem nenhuma qualificação.

Os recursos efetivamente transferidos pela Administração Municipal somam a importância total de R\$ 213.883,52 (duzentos e treze mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

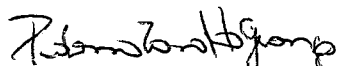
Vale ressaltar que a despesa projetada pela entidade inicialmente de acordo com o Termo de Colaboração foi de R\$ 505.747,20, no entanto, a redução da despesa da OSC ocorreu em razão da Pandemia do novo Corona vírus, em virtude dos Decretos e Protocolos Sanitários de distanciamento social/controlado Do Governo federal, Estadual e Municipal, somou o total 213.883,52 (duzentos e treze mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) de recursos utilizados.



As metas e resultados estabelecidos foram alcançados, conforme verificado em análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela entidade na prestação de contas. Sendo assim, após os procedimentos de fiscalização e da verificação das informações constantes nos documentos apresentados pela entidade, chegou-se a conclusão de que a Parceria é uma necessidade atual, pois a aquisição de vagas vem para suprir o grande déficit de vagas na educação infantil ofertada pelo Município, pois a referida escola atendeu dezenove alunos na etapa I, dezenove alunos na etapa II e dezoito alunos na etapa III, totalizando o número de cinquenta e seis alunos.

Sendo assim, a Comissão homologa o relatório de Monitoramento e Avaliação de Parceria e considera regular a prestação de contas.

Roca Sales, em 19 de fevereiro de 2021.


PALOMA ZANATTA
GIONGO
Membro


SAMANTA REGINA
CHIESA FLECK
Membro


MARIBEL CRISTINA
DREHMER
Presidente